

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/96

DATA: 22 DE ABRIL DE 1996

SUMULA: CONCEDE DE TITULO DE CIDADÃO
HONORARIO DO MUNICIPIO DE TAPURAH.

O Sr. Roberto Antonio Krause, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, Deputado Federal - PTB

Art. 2º. A Concessão do Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, a pessoa citadas no artigo anterior, se deve ao fato dos relevantes serviços prestados a este município junto ao Governo Federal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 22 de abril de 1.996.

Registre-se e publique-se